

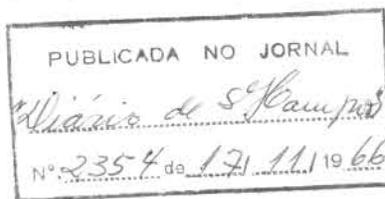


Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19



DECRETO Nº 917
de 3 de novembro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser \neq adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário a ampliação do Instituto de Educação \neq "Cel. João Cursino", a saber:

"Um terreno, de forma triangular, medindo 175,00 ms. (cento e setenta e cinco metros) por um dos lados em divisas com o Sanatório "Ezra"; 172,30 ms. (cento e setenta e dois metros e trinta centímetros) de outro, confrontando com o Instituto de Educação Cel. João Cursino; \neq 30,00 ms. (trinta metros) pela base dos ângulos em divisas com o Jardim \neq São Dimas e finalmente pelo vértice divisando com a rua Engº Prudente M. \neq Moraes; a área assim descrita circunscribe o total de 2.584,50 ms.2 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) e consta pertencer à Sociedade Israelita de Beneficência "Ezra"."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de \neq pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação; b) que o proprietário ofereça título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de \neq posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. José Ferze Tau
-Prefeito Municipal-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,

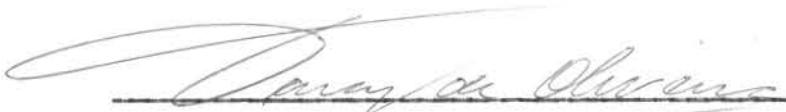
de

de 19

Decreto nº 977/3/11/66.

fls. -2-

Registrado e publicado no Departamento de Administração, /
aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. /



Darcy de Oliveira
-Diretor-